



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3213, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 13 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Midian Silva 08-06-2022 13:22:51

Câmara Municipal de Uberlândia			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo do Movimento Financeiro			
Maio			
Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA			
MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.473.352,21		
DESPESAS DE CAPITAL	506,75		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-239,98		
TOTAL	3.473.618,98	TOTAL	0,00
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor
		REPASSE FINANCEIRO	6.025.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	6.025.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	0,00	DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	2.000,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	0,00	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	462,14
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.296,11	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	906,49
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.834,70	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.863,23
I.R.R.F	233.232,40	I.R.R.F	233.570,77
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	2.720,99	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	3.044,62
INSS	176.398,33	INSS	177.092,15
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	26.137,89	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	31.362,51
IPEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	6.442,11	IPEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	6.442,11
IPREMU	19.308,41	IPREMU	20.551,93
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	6.631,41	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	8.092,14
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	56.376,05	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	44.503,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.384,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.384,60
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	7.557,95
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	134.248,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	770,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	210,16	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	148,30
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	730,81	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	1.667,89
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	33,08	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	146,29
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	9.428,01	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	8.475,06
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	4.069,49	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	4.055,33
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	150,31	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	150,31
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	26.620,09	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	25.071,56
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.161,68	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.161,68
SALARIO MATERNIDADE - INSS	5.962,57	SALARIO MATERNIDADE - INSS	7.239,76
SINTRASP	191,60	SINTRASP	191,60
UNIODONTO	7.139,61	UNIODONTO	6.847,69
TOTAL	617.230,41	TOTAL	757.238,03
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.239.653,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.548.264,94
TOTAL	15.239.653,58	TOTAL	12.548.264,94
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.330.502,97	TOTAL GERAL DA RECEITA	19.330.502,97

Câmara Municipal de Uberlândia

Maio

Demonstrativo do Movimento Financeiro

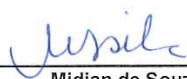
MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	16.035.875,32		
DESPESAS DE CAPITAL	804,75		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.009,42		
TOTAL	16.032.670,65	TOTAL	0,00
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	7.633.454,69	REPASSE FINANCEIRO	30.125.000,00
TOTAL	7.633.454,69	TOTAL	30.125.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
AJUSTE DE FOLHA	80,23	AJUSTE DE FOLHA	80,23
CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	0,00	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	408,29
DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	0,00	DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	10.000,00
DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53	0,00	DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53	500,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	1,52	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	463,66
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	5.984,25	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	4.304,09
DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	1.000,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100.350,81	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	101.169,66
I.R.R.F	888.429,36	I.R.R.F	1.121.755,78
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	17.551,76	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	14.883,59
INSS	853.655,97	INSS	874.475,10
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	119.845,03	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	116.419,95
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	32.210,55	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	32.210,55
IPREMU	89.410,79	IPREMU	93.815,31
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	34.659,82	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	31.893,21
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	374.329,11	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	377.036,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.099,19	PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.099,19
RECEITA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	57.262,86	RECEITA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	0,00
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	87.483,60	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	40.395,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	730.048,10	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	431.609,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	381.439,59	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	557.695,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAUDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	291,06	RN SAUDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	439,36
RN SAUDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.047,04	RN SAUDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	4.194,00
RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	723,62	RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	803,75
RN SAUDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	44.582,25	RN SAUDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	45.605,38
RN SAUDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	20.703,19	RN SAUDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	20.525,32
RN SAUDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	601,24	RN SAUDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	751,55
RN SAUDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	127.293,57	RN SAUDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	128.220,02
RN SAUDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	4.636,14	RN SAUDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	5.389,53
SALARIO MATERNIDADE - INSS	18.679,37	SALARIO MATERNIDADE - INSS	12.716,80
SINTRASP	191,60	SINTRASP	191,60
UNIODONTO	27.803,74	UNIODONTO	35.070,73
TOTAL	4.608.090,49	TOTAL	3.535.428,01
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.239.653,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.853.441,40
TOTAL	15.239.653,58	TOTAL	9.853.441,40
TOTAL GERAL DA DESPESA	43.513.869,41	TOTAL GERAL DA RECEITA	43.513.869,41

Câmara Municipal de Uberlândia

Maio

Demonstrativo do Movimento Financeiro

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTO DE BANCOS		
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	0,00	1.820.000,00	Saldo Anterior	12.548.264,94	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		3.483.232,03
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	6.174.620,67	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		15.239.653,58
TOTAL	0,00	1.820.000,00	TOTAL	18.722.885,61	18.722.885,61
ORÇAMENTO DISPONÍVEL		49.819.550,50			



Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Cont. e Orçamento



Lindamar Alves Pereira
Coordenadora de Controle
Interno



Leandro Cassiano Neves
1º Secretário
Ordenador de Despesas



Sergimar Antônio de Melo
Presidente

Midian Silva 08-06-2022 13:00:02



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

000 - CONSOLIDADO

Período: 01-05-2022 a 31-05-2022

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO
 ProjAtiv: 2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7821	6.636.000,00	6.636.000,00	405.853,74	2.029.268,70	4.606.731,30	405.853,74	2.029.268,70	405.853,74	2.029.268,70	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7657	1.260.000,00	1.260.000,00	85.980,87	429.904,35	830.095,65	85.980,87	429.904,35	85.980,87	429.904,35	85.980,87
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17712	72.000,00	72.000,00	3.412,23	17.061,15	54.938,85	3.412,23	17.061,15	3.412,23	17.061,15	3.412,23
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8567	84.000,00	84.000,00	596,00	15.243,26	68.756,74	596,00	15.243,26	596,00	15.243,26	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14366	840.000,00	840.000,00	4.344,30	4.344,30	829.899,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17702	384.000,00	384.000,00	0,00	4.490,00	379.510,00	650,00	4.490,00	650,00	4.490,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9255	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		9.576.000,00	9.576.000,00	500.187,14	2.500.311,76	7.069.932,38	496.492,84	2.495.967,46	496.492,84	2.406.574,36	93.737,40

ProjAtiv: 2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8601	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26304	48.000,00	48.000,00	0,00	3.800,00	39.032,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	1.240,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8611	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		97.000,00	97.000,00	0,00	3.800,00	88.032,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	1.240,00

ProjAtiv: 2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9103	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9125	60.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		84.000,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:		9.757.000,00	9.797.000,00	500.187,14	2.504.111,76	7.281.964,38	496.052,84	2.498.527,46	499.052,84	2.409.134,36	94.977,40
Total da Sub-Função:		9.757.000,00	9.797.000,00	500.187,14	2.504.111,76	7.281.964,38	496.052,84	2.498.527,46	499.052,84	2.409.134,36	94.977,40

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: 1

Câmara Municipal de Uberlândia			Período: 01-05-2022 a 31-05-2022				Balancete de Despesa Completo					
ProjAtiv:	1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo		Pagamento		A Pagar
						Período	Acumulado	Período	Dotação	Acumulado	Período	Acumulado
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			7789	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:				180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
ProjAtiv:	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			9275	32.500,00	32.500,00	2.118,47	10.207,17	2.118,47	22.292,83	10.207,17	2.118,47	10.207,17
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			8863	32.400.000,00	32.400.000,00	1.964.360,74	9.860.613,20	1.964.360,74	22.539.386,80	9.860.613,20	1.944.613,24	9.775.638,23
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8875	4.920.000,00	4.920.000,00	362.552,78	1.768.024,61	362.552,78	3.151.975,39	1.768.024,61	356.591,81	1.405.471,83
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			26300	1.800.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8879	2.220.000,00	2.220.000,00	78.792,39	355.153,88	78.792,39	1.864.846,12	355.153,88	73.488,64	276.361,49
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			8883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			8887	48.000,00	48.000,00	835,00	5.035,00	835,00	42.965,00	5.035,00	835,00	5.035,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8905	3.148.800,00	3.148.800,00	12.196,02	539.284,14	43.478,71	2.030.214,35	149.284,44	46.692,31	149.284,44
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8941	180.000,00	180.000,00	0,00	47.427,54	0,00	132.572,46	242,74	0,00	242,74
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			26302	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			8951	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			8955	3.864.000,00	3.864.000,00	0,00	3.014.825,33	273.780,25	644.536,34	789.784,09	273.780,25	789.784,09
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			9079	5.414.700,00	5.414.700,00	60,00	2.487.958,45	133.161,97	1.937.732,47	505.155,62	123.395,92	495.389,57
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA			27604	1.800.000,00	1.800.000,00	55.418,30	702.946,94	17.338,07	367.449,88	209.543,95	17.338,07	209.543,95
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			8959	960.000,00	960.000,00	127.760,00	469.970,00	127.760,00	490.030,00	469.970,00	127.460,00	466.670,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8963	240.000,00	240.000,00	7.745,68	37.378,03	7.745,68	202.621,97	37.378,03	7.745,68	37.378,03
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			14290	696.000,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			9433	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA			15070	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26306	3.318.000,00	5.098.000,00	0,00	3.856,75	506,75	4.546.073,51	804,75	506,75	804,75
Total do ProjAtiv:				61.383.000,00	61.523.000,00	2.611.839,38	19.302.681,04	3.012.430,81	39.169.697,12	14.161.197,48	2.974.566,14	13.621.811,29
3017 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO												
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			34372	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:				200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:				61.763.000,00	61.723.000,00	2.611.839,38	19.302.681,04	3.012.430,81	39.369.697,12	14.161.197,48	2.974.566,14	13.621.811,29
Total da Sub-Função:				61.763.000,00	61.723.000,00	2.611.839,38	19.302.681,04	3.012.430,81	39.369.697,12	14.161.197,48	2.974.566,14	13.621.811,29
SubFunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL											
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO											
ProjAtiv:	2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL											
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			8639	780.000,00	780.000,00	636.000,00	673.656,70	0,00	106.343,30	1.725,00	0,00	1.725,00
Total do ProjAtiv:				780.000,00	780.000,00	636.000,00	673.656,70	0,00	106.343,30	1.725,00	0,00	1.725,00
Total do Programa:				780.000,00	780.000,00	636.000,00	673.656,70	0,00	106.343,30	1.725,00	0,00	1.725,00
Total da Sub-Função:				780.000,00	780.000,00	636.000,00	673.656,70	0,00	106.343,30	1.725,00	0,00	1.725,00
Total da Função:				72.300.000,00	72.300.000,00	3.748.026,52	22.480.449,50	3.511.483,65	46.758.004,80	16.661.449,94	3.473.618,98	16.032.670,65

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-05-2022 a 31-05-2022

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
Total da SubUnidade:	72.300.000,00	72.300.000,00	3.748.026,52	22.480.449,50	46.758.004,80	3.511.483,65	16.661.449,94	3.473.618,98	16.032.670,65	6.447.778,85
Total da Unidade:	72.300.000,00	72.300.000,00	3.748.026,52	22.480.449,50	46.758.004,80	3.511.483,65	16.661.449,94	3.473.618,98	16.032.670,65	6.447.778,85
Total da Orgao:	72.300.000,00	72.300.000,00	3.748.026,52	22.480.449,50	46.758.004,80	3.511.483,65	16.661.449,94	3.473.618,98	16.032.670,65	6.447.778,85
Total Geral Despesa Orçamentária:			72.300.000,00	22.480.449,50	46.758.004,80	3.511.483,65	16.661.449,94	3.473.618,98	16.032.670,65	6.447.778,85

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: 3



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais
Balancete de Despesa Completo
 Período: 01-05-2022 a 31-05-2022

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	6.631,41	34.659,82
5	I.R.R.F	233.232,40	888.429,36
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	7.633.454,89
10	UNODONTO	7.139,61	27.803,74
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	56.376,05	374.329,11
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	26.137,89	119.845,03
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	730.048,10
17	AJUSTE DE FOLHA	0,00	80,23
19	SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	5.962,57	18.679,37
20	INSS	176.398,33	853.655,97
23	SINTRASP	191,60	191,60
24	IPREMU	19.308,41	89.410,79
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.384,60	29.099,19
26	EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.834,70	100.350,81
54	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	0,00	1,52
58	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.161,68	4.636,14
59	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	26.620,09	127.293,57
60	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	150,31	601,24
61	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	4.069,49	20.703,19
62	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	9.428,01	44.582,25
63	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	730,81	3.047,04
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.296,11	5.984,25
70	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00	87.483,60
73	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	33,08	723,62
80	IPEMIG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	6.442,11	32.210,55
81	RECEITA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	0,00	57.262,86
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	2.720,99	17.551,76
84	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	210,16	291,06
85	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	557.695,13
86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	770,00	381.439,59

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: 4 / 0

Ficha	Descrição	Pagamento		Acumulado
		no Período		
		617.230,41	Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:	12.241.545,18

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	15.239.653,58		
Saldo em Caixa:	0,00	no Período	Acumulado
Total Disponível:	15.239.653,58	19.330.502,97	43.513.869,41
		Total Geral:	


Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Câmara Municipal de Uberlândia


Lindamar Alves Pereira
Coordenadora do Controle Interno
Câmara Municipal de Uberlândia


Leandro Cassiano Neves
1º Secretário/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Uberlândia


Sergimar Antônio de Melo
Presidente
Câmara Municipal de Uberlândia

PORTARIAS**PORTARIA 269/2022****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**

Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01

Lindamar Alves Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 270/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Brenner Fonsêca Vieira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 13 de junho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**

Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01

Brenner Fonsêca Vieira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 271/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Leila Maria da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1024/22****INSTITUI A COMENDA MESA BRASIL SESC NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Mesa Brasil Sesc no Município de Uberlândia.

Art. 2º Esta Comenda será outorgada às pessoas físicas, jurídicas ou instituições, que contribuem de forma íntegra e profícua para a promoção da alimentação adequada, a reeducação alimentar e o fomento de políticas públicas em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional no município de Uberlândia.

Parágrafo único. Tratando-se de pessoas físicas, jurídicas ou instituições não residentes ou não mais domiciliadas no Município de Uberlândia, porém suas realizações foram à época de seu funcionamento, estas poderão fazer jus à respectiva comenda, desde que ainda apresente no município uma matriz, filial, sucursal, agência, estabelecimento ou subsidiária integral, observando as demais disposições deste Decreto Legislativo.

Art. 3º A homenagem será prestada anualmente, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma, a ser conferida em sessão solene realizada na Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dela. § 1º Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:

I - a efígie do Mesa Brasil Sesc;

II - a frase: "Comenda Mesa Brasil Sesc";

III - a data da concessão.

§ 2º No diploma deverão estar insculpidos, sem relevo:

I - a imagem padrão do edifício da Câmara Municipal na parte superior esquerda seguida do título em destaque "Comenda Mesa Brasil Sesc" em marca d'água;

II - a imagem do brasão das Armas Nacionais do Brasil, seguida de duas faixas nas cores verde e amarelo ao longo do lado direito;

III - o nome das pessoas físicas, jurídicas ou instituições homenageadas no centro com em letras com tamanho de destaque;

IV - a frase justificada no centro abaixo do nome do homenageado "em reconhecimento do Poder Legislativo pelas íntegras e profícuas contribuições desenvolvidas para a promoção da alimentação adequada, a reeducação alimentar e o fomento de políticas públicas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional no Município de Uberlândia".

V - a data da concessão;

VI - os nomes do autor do projeto e do presidente da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 4º Os homenageados serão indicados em número de um para cada vereador, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelo agraciado.

Art. 5º No evento da primeira homenagem, juntamente com os demais indicados conforme art. 4º deste Decreto serão agraciados com troféus, medalhas e diploma, o representante do Serviço Social do Comércio - SESC, do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. No troféu deverão estar insculpidos, em relevo:

I - a efígie do Mesa Brasil Sesc;

II - a frase: "Comenda Mesa Brasil Sesc";

III - a data da concessão.

Art. 6º A sessão solene de outorga da homenagem será realizada, de preferência na data de 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação.

§1º Em caso de impossibilidade da outorga na data supracitada, será agendado para data posterior ou anterior, conforme conveniência do Legislativo.

§2º O evento ocorrerá na Câmara Municipal de Uberlândia, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Legislativo.

Art. 7º Cada vereador conforme disposto no art. 4º, a seu critério, enviará anualmente, até o dia 01 do mês de Outubro, o nome de 01 (um) profissional ou empresa ou entidade a ser homenageado, acompanhado de exposição de motivos sob a forma de currículo à Câmara Municipal que o homologará.

Parágrafo único. Em caso de agendamento para data posterior, anterior ou remarcação conforme os §§1º e 2º do art. 6º, a data de envio com os nomes dos agraciados conforme o caput deste artigo poderá sofrer alteração.

Art. 8º A homenagem de que trata este ato normativo é pessoal e intransferível, e, quando se tratar de pessoas físicas, somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

§1º Dois anos após ter sido atribuída a homenagem, não havendo qualquer manifestação por parte do homenageado, será ela considerada extinta.

§2º É vedada a reiteração da homenagem ao agraciado já contemplado pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 9º A Câmara Municipal manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.

Art. 10. Fica o presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar os recursos do orçamento da Câmara para custear as despesas correntes com as homenagens constantes deste Decreto Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de junho de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado / Ver. Antonio Augusto Queijinho / Ver. Carrijo - Líder do Prefeito | Líder do PSDB / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dandara / Ver. Dudu Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Ivan Nunes / Ver. Leandro Neves / Ver. Neemias Miquéias / Ver. Odair José / Ver. Raphael Leles / Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Sérvio Tulio / Ver. Thais Andrade / Ver. Walquir Amaral / Ver. Zezinho Mendonça

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1025/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO FEDERAL SÓSTENES SILVA CAVALCANTE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Sóstenes Silva Cavalcante.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de junho de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Leandro Neves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1026/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE JONAS BARBACOVÍ

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Padre Jonas Barbacovi.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de junho de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Walquir Amaral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1027/22 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PIADORAMA, POR SER O MAIOR PORTAL DE PIADAS DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao PIADORAMA, por ser o maior portal de piadas do Brasil.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de junho de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antonio Augusto Queijinho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CARLOS VIANA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Carlos Viana

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de junho de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Neemias Miquéias

COMISSÕES**RELAÇÃO DAS COMISSÕES - ANO 2021/2022****01 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: Anderson Lima

Relator: Carrijo

Membro: Queijinho

SUPLENTE:

Liza Prado

Amanda Gondim

Eduardo Moraes

02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

Presidente: Sargento Ednaldo

Relator: Leandro Neves

Membro: Walquir Amaral

SUPLENTE:

Fabão

Zezinho Mendonça

Dandara

03 - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

Presidente: Eduardo Moraes

Relator: Queijinho

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTE:

Dandara

Thais Andrade

Gilvan Masferrer

04 - COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Presidente: Gláucia da Saúde

Relator: Sérgio Túlio

Membro: Ivan Nunes Abatenio Marquez

SUPLENTE:

Dudu

Cláudia Guerra

Ronaldo Tannús

05 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR

Presidente: Liza Prado

Relatora: Amanda Gondim

Membro: Thais Andrade

SUPLENTE:

Charles Charlão

Neemias Miquéias

Murilo Ferreira

06 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

Presidente: Murilo Ferreira

Relator: Neemias Miquéias

Membro: Dandara

SUPLENTE:

Cláudia Guerra

Anderson Lima

Thais Andrade

07 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Gláucia da Saúde

Relatora: Thais Andrade

Membro: Odair José

SUPLENTE:

Dudu

Raphael Leles

Ivan Nunes Abatenio Marquez

08 - COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

Presidente: Raphael Leles

Relatora: Cláudia Guerra

Membro: Odair José

SUPLENTE:

Ronaldo Tannús

Dandara

Sérvio Túlio

09 - COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

Presidente: Queijinho

Relator: Zezinho Mendonça

Membro: Eduardo Moraes

SUPLENTE:

Leandro Neves

Walquir Amaral

Odair José

10 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Sargento Ednaldo

Relator: Leandro Neves

Membro: Fabão

SUPLENTE:

Anderson Lima

Cláudia Guerra

Dandara

11 - COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Presidente: Dandara

Relatora: Gilvan Masferrer

Membro: Cristiano Caporezzo

SUPLENTE:

Charles Charlão

Amanda Gondim

Eduardo Moraes

12 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Presidente: Dandara

Relator: Dudu

Membro: Neemias Miquéias

SUPLENTE:

Gilvan Masferrer

Thais Andrade

Cristiano Caporezzo

13 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Presidente: Walquir Amaral

Relator: Neemias Miquéias

Membro: Sargento Ednaldo

SUPLENTE:

Gilvan Masferrer

Dandara

Amanda Gondim

14 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Presidente: Cristiano Caporezzo

Relatora: Liza Prado

Membro: Thais Andrade

SUPLENTE:

Sérvio Túlio

Gláucia da Saúde

Amanda Gondim

15 - COMISSÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Presidente: Raphael Leles

Relator: Zezinho Mendonça

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTE:

Leandro Neves

Cristiano Caporezzo

Gilvan Masferrer

16 - COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO

Presidente: Ivan Nunes Abatenio Marquez

Relator: Raphael Leles
 Membro: Amanda Gondim
 SUPLENTEs:
 Sérgio Túlio
 Leandro Neves
 Walquir Amaral

17 - COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE

Presidente: Eduardo Moraes

Relator: Raphael Leles

Membro: Charles Charlão

SUPLENTEs:

Leandro Neves

Dandara

Amanda Gondim

18 - COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA

Presidente: Raphael Leles

Relator: Ronaldo Tannús

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTEs:

Murilo Ferreira

Neemias Miquéias

Liza Prado

19 - COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Presidente: Amanda Gondim

Relator: Cláudia Guerra

Membro: Thaís Andrade

SUPLENTEs:

Dandara

Gilvan Masferrer

Liza Prado

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Luiz Eduardo - Dudu

Relator: Ronaldo Tannús

Membro: Amanda Gondim

Membro: Anderson Lima

Membro: Eduardo Moraes

SUPLENTEs:

Cristiano Caporezzo

Neemias Miquéias

Thaís Andrade

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Domínio Empreendimentos Ltda, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo - e VI - Metas e Prioridades para 2022 - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e

quarenta e dois mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 472.970,37 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Institui o "Complexo Cloroquímico", desafeta do domínio público o imóvel que especifica e autoriza a sua alienação às empresas que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 289.00,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 828/22 que Altera dispositivos da Lei nº 6.904, de 30 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município", de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 831/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo - e VI - Metas e Prioridades para 2022 - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 832/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 472.970,37 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 833/22 que Institui o "Complexo Cloroquímico", desafeta do domínio público o imóvel que especifica e autoriza a sua alienação às empresas que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 834/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 289.00,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Antônio Augusto - Queijinho e Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 129/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Instituição ADEVIUDI, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. O Presidente Sérgio do Bom Preço fez a leitura do Ofício Interno nº 001/22, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, informando que irá substituir o Vereador Ivan Nunes no Bloco Parlamentar Legislativo Forte e nas comissões permanentes. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e

moções nºs 533273 a 53327, 53330 a 53348, 53350 a 53353, 53355 a 53365, 53367 a 53398/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 870/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 596/21 que Reconhece a ASCAU - Associação de Capoeira de Uberlândia como de utilidade pública municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 824/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 825/22 que Autoriza a filiação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Neemias Miquéias por 48 horas ao Projeto de Lei nº 560/21 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de junho de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



Mais informações
saude.gov.br/doesangue

DISQUE
SAÚDE
136



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3213, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 13 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br